



PORTARIA CNMP-SG N° 183, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência do art. 1º, IX, combinado com o § 2º da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 25 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o Processo Administrativo n° 19.00.5000.0004475/2019-41, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCENI FERREIRA SANTANA, Técnico Administrativo, matrícula n° 82.537, da composição da Portaria CNMP-SG n° 128, de 20 de maio de 2019, publicada no Diário Eletrônico, Edição n° 90, de 20/5/2019, instaurada para apurar fatos descritos no Processo Administrativo n° 19.00.1300.0003832/2019-55. [\(Retificada pela Portaria CNMP-SG n° 204, de 15 de agosto de 2019\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI